



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 339, DE 11 DE AGOSTO DE 2022

Cria a Comissão Intersetorial do Programa Vida no Trânsito do Município de Luziânia.

O PREFEITO DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o art. 75, inciso VI da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica criada a Comissão Intersetorial do Programa Vida no Trânsito do Município de Luziânia, que será composta pelos seguintes membros:

1. **ADRIANA ALCÂNTARA MOTTA**, inscrita no CPF/MF 955.319.121-53, do órgão do Núcleo de Vigilância Epidemiológica Municipal;
2. **MARQUES NUNES AZEVEDO**, inscrito no CPF/MF 320.012.741-49, do órgão da Secretária Municipal de Segurança e Cidadania;
3. **CASSIO JUNIO PEREIRA DIANA**, inscrito no CPF/MF 039.209.911-09, do órgão da Secretaria Municipal da Educação;
4. **PAULA RORIZ LEITE MEDEIROS**, inscrito no CPF/MF 004.946.851-07, do órgão do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência-SAMU;
5. **EBERSON HOLANDA**, inscrito no CPF/MF 897.302.591-00, do órgão do Corpo de Bombeiros Militar;
6. **LEONARDO ANTUNES ROSA**, inscrito no CPF/MF 916.639.111-34, do órgão do Instituto Médico Legal;
7. **DIEMES SOARES DA SILVA**, inscrito no CPF/MF 021.251.441-58, representante da Sociedade Civil;
8. **FERNANDO FERRERA DAS NEVES**, inscrito no CPF/MF 699.641.651-53, do órgão da Secretaria Municipal da Saúde (Hospital Municipal do Distrito do Jardim Ingá);



9. **MARCELO LEMOS DE ASSIS**, inscrito no CPF/MF 577.371.851-00, do órgão da Superintendência Municipal de Trânsito.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 11 (onze) dias do mês de agosto de 2022.

DIEGO VAZ SORGATTO
PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA